



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

DISPENSA Nº 008/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, I, LEI 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)

CONTRATADA: CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI - CPNJ nº 33.975875/0001-68

VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Davinópolis (MA), 01 de abril de 2020.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito